



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 110/2025

Dispõe sobre a inclusão do evento “Círculo da Alegria – The Brothers” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste o “Círculo da Alegria – The Brothers”, a ser realizado anualmente, com data e local definidos pela organização, destinado a proporcionar lazer, recreação e integração social às crianças do município.

Art. 2º O evento “Círculo da Alegria – The Brothers” tem como objetivo oferecer atividades recreativas, esportivas e culturais de forma gratuita, contando com a participação da comunidade, entidades sociais e empresas parceiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“Kifú”
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

A presente proposta legislativa tem por objetivo reconhecer e valorizar o evento “Círculo da Alegria – The Brothers”, idealizado pela empresa The Brothers, especializada em locação de brinquedos, e realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e o projeto social Tamo Junto.

O evento é totalmente gratuito e voltado às crianças, oferecendo uma ampla gama de atividades de lazer, brincadeiras, atrações culturais e esportivas, fortalecendo o convívio comunitário e incentivando hábitos saudáveis por meio do esporte e da interação social.

Sua realização inaugural está programada para o dia 2 de agosto, na Rua Camaiuras, bairro Santa Rita, com a promessa de expansão para outras regiões da cidade, garantindo que mais crianças e famílias sejam beneficiadas por essa iniciativa.

A inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município garante visibilidade, reconhecimento e apoio institucional à continuidade do projeto, sem impor obrigações financeiras ou administrativas ao Poder Executivo, preservando, assim, o equilíbrio entre a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“Kifú”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47Y811UC36HR8U66> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47Y8-11UC-36HR-8U66

